



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 142/2023

Dispõe sobre o enquadramento de servidor do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o servidor do quadro do magistério abaixo relacionado, enquadrado no nível retributório superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

| Nome | Função | Nível |
|-----------------------|---|-------|
| Angelo Leonardo Nieva | Professor de Ensino Fundamental II – Ed. Física | III |

Art. 2.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 137/2023, de 13/06/2023, no que se refere ao servidor Angelo Leonardo Nieva.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de junho de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 23/06/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete

Manoel Pinto da Silva Junior
Chefe de Gabinete
Santa Cruz das Palmeiras/SP